

# **FISCALIDADE**

## **TRABALHO DE GRUPO (2) - IVA**

**Licenciaturas em Gestão, Finanças, Economia, Matemática Aplicada à Economia e  
Gestão e Gestão do Desporto**

## TRABALHO 2 – IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA)

### A. APRESENTAÇÃO – ENQUADRAMENTO DO NEGÓCIO

A sociedade *Caldyme, SA*, sujeito passivo de IVA, tem sede em Viseu, sendo o capital social detido exclusivamente por acionistas portugueses.

Exerce a sua atividade no sector do fabrico de equipamentos para aquecimento doméstico, tendo iniciado em 2018 um processo de internacionalização, maioritariamente direcionados para os mercados da União Europeia e de países africanos de língua oficial portuguesa.

A produção está centrada na fabricação de caldeiras elétricas, caldeiras a gás e bombas de calor com tecnologia licenciada por uma empresa com sede na Bélgica, com a qual tem uma parceria tecnológica de investigação de desenvolvimento.

A expansão internacional tem implicado investimentos significativos nas áreas de logística e marketing e o desinvestimento em negócios que deixaram de ser *core* da empresa.

Relativamente à atividade da *Caldyme* em **2019**, conhece-se a seguinte informação:

### B. VENDAS

**B1.** O início do processo de internacionalização foi direcionado, numa primeira fase, para países com mercados de menor dimensão do centro e leste europeu, tendo sido realizadas vendas para a Áustria, Eslováquia, Hungria e Roménia.

**B2.** Neste ano iniciou também a venda de equipamentos para Angola através de um agente comercial estabelecido naquele País, que implementou uma estrutura administrativa e logística para o efeito, organizada através de centros de distribuição, localizados em Luanda, Benguela e Lobito.

**B3.** No mercado nacional possui um centro logístico de distribuição junto da fábrica em Viseu e dois *showroom*, um em Lisboa e outro no Porto, com venda direta ao público, representando 20% do total de vendas em 2019.

**B4.** As vendas em 2019 totalizaram € 27.820.600, tendo-se verificado que no 1.º semestre o valor ascendeu a € 12.900.000, tendo no território nacional representado 60% do total, destinadas predominantemente a clientes sujeitos passivos de IVA, distribuidores e instaladores dos equipamentos, e também a particulares.

### C. COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMAS E MATERIAIS

**C1.** Os principais materiais usados para a fabricação de caldeiras, nomeadamente, termostatos, queimadores, eletrodos e outros materiais são adquiridos a fornecedores localizados no território nacional.

**C2.** As compras de resistências elétricas, bombas de circulação de água e sondas são adquiridas através de empresas que desempenham funções de agenciamento junto de fornecedores estabelecidos na China, sendo neste caso os materiais enviados diretamente daquele País e descarregados no porto de Leixões.

**C3.** A compra de rotores de motores elétricos e bombas de circulação de água são adquiridos um fornecedor um localizado no Japão que, por razões de natureza logística, expede os materiais diretamente por via marítima daquele País para o porto de Roterdão, na Holanda, sendo posteriormente transportados por via terrestre para o

destino final na fábrica em Viseu. A *Caldyme* faz-se representar na Holanda por um representante indireto, devidamente habilitado para efetuar o desembaraço alfandegário e o posterior reenvio para Portugal.

**C4.** Aquisição de sondas e sensores de caudal são adquiridos a um fornecedor localizado em Salamanca-Espanha, sujeito passivo de IVA naquele País, as quais são enviadas por via terrestre diretamente para a fábrica.

#### **D. AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS E SERVIÇOS**

**D1.** A aquisição dos serviços de transporte para a distribuição dos produtos na Europa a partir de Viseu e das compras efetuadas desde a Holanda e Espanha, com destino a Viseu, bem assim como para a sua distribuição no mercado interno é efetuada à empresa *Transbeira*, transportadores independentes por via terrestre, com sede em Aveiro. A faturação é emitida individualmente por cada serviço efetuado.

**D2.** Aquisição de serviços relacionados com a frota de viaturas da empresa:

- a) De combustíveis para o abastecimento da frota da empresa, gasóleo para as viaturas pesadas de transporte de mercadorias e veículos automóveis ligeiros e mistos da área comercial e gasolina para algumas viaturas da direção da empresa, são adquiridos à Galp através de cartões frota e faturados no final de cada mês;
- b) A manutenção e reparação de viaturas da empresa é efetuada habitualmente numa oficina localizada em Mangualde;
- c) Os prémios dos seguros de responsabilidade civil das viaturas ligeiras e pesadas de serviço, cujas apólices foram subscritas na Companhia de Seguros Aliança, tem data de vencimento no dia 31 de dezembro de cada ano.

**D3.** Aquisição de serviços relacionados com hotelaria destinados aos colaboradores da empresa:

- a) Das refeições e alojamento, efetuadas nas deslocações dos colaboradores em serviço para fora das áreas de residência, são prestadas contas no final do mês;
- b) A empresa organizou no Porto uma exposição das novas caldeiras elétricas, tendo celebrado para o efeito um contrato com uma associação empresarial para o aluguer do espaço e a aquisição de serviços de catering, durante a realização do evento.

**D4.** Os *royalties* devidos relativos ao licenciamento pela utilização do know-how, cedido pela empresa localizada na Bélgica, para a fabricação de caldeiras e bombas de calor, são devidos no último mês de cada semestre e correspondem, em conformidade com o contrato celebrado, a 1% do valor das vendas do semestre imediatamente anterior.

**D5.** Os serviços de *marketing*, incluindo desenvolvimento e manutenção do *website* e catálogos, são prestados por uma agência especializada, com sede em Itália, sujeito passivo naquele País, sendo a faturação processada trimestralmente.

**D6.** Os prémios dos seguros de incêndio, acidentes de trabalho e acidentes pessoais cujas apólices foram subscritas na Companhia de Seguros Aliança, tem data de vencimento no primeiro dia de cada semestre.

**D7.** A empresa celebrou em maio, com uma instituição financeira, sediada em Lisboa, um contrato de locação financeira de uma máquina para fabricação de tubos e válvulas para caldeiras, tendo ficado estipulado nas respetivas cláusulas que as rendas se vencem mensalmente, no dia 20 de cada mês.

## E. INVESTIMENTOS

**E1.** Na sequência do plano de crescimento em curso, a *Caldyme* celebrou com um sujeito passivo de IVA um contrato de arrendamento de um espaço comercial localizado em Lisboa para utilização como salão de exposição dos equipamentos, em paredes nuas, sem qualquer equipamento e nem serviço associado.

**E2.** Para a realização de empreitada de remodelação do espaço comercial que detém no Porto, realizou um contrato de empreitada como uma empresa licenciada para construção civil e obras públicas, sediada em Gaia, cujas obras se iniciaram em outubro e foram concluídas no final de novembro de 2019.

## F. TRANSMISSÃO DE NEGÓCIO

Considerando que a estratégia da *Caldyme* passa por se focar exclusivamente na produção de caldeiras e bombas de calor, foi decidido alienar uma empresa detida a 100% e cuja atividade é a fabricação de cabos e tomadas elétricas, não considerada *core* no seu modelo de negócio atual, pelo que procedeu à sua alienação a uma sociedade do localizada em Espanha, com atividade no ramo da indústria de produtos cerâmicos para a construção. O respetivo contrato de compra e venda e transferência de ativos, foi concluído em setembro e incluiu as seguintes rubricas:

- Ativo fixo tangível, constituídos, basicamente, por material de escritório, excluindo o edifício onde a atividade é prestada que permanecerá na titularidade da Cadyme;
- Diversas rubricas de balanço, consistindo, nomeadamente, em responsabilidades a pagar futuramente aos colaboradores (acréscimos de custos relativos a férias, subsídio de férias, subsídio de natal e prémios de produtividade), clientes e fornecedores.

## G. OPERAÇÕES REALIZADAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

No mês de dezembro de 2019, a *Caldyme* realizou as operações abaixo indicadas - assumo que todas as faturas que suportam as operações cumprem os requisitos legais exigidos e os valores apresentados estão expressos em euros, não incluindo IVA (por razões de simplificação, considere que às operações tributáveis se aplica unicamente a taxa de 23%):

OPERAÇÕES	VALOR
<b>VENDAS POR MERCADOS</b>	
No território nacional	1.250.300
Na União Europeia	710.100
Angola	400.000
Notas de crédito emitidas a clientes com sede ou domicílio no território nacional relativas a descontos comerciais concedidos	57.000
<b>COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMAS E MATERIAIS</b>	
Na China	275.000
No Japão	400.000
Em Espanha	90.900
Aquisição no território nacional de outros materiais e matérias-primas	718.800
Adiantamento efetuado a um fornecedor de materiais localizado no território nacional	22.000

OPERAÇÕES	VALOR
<b>AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS</b>	
Serviços de transportes prestados pela empresa <i>Transbeira</i>	
– Efetuados no território nacional	13.900
– Efetuados a partir do território nacional para Espanha	4.580
– Efetuados da Holanda para o território nacional	7.100
Aquisição de combustível para abastecimento de	
– Gasóleo para viaturas ligeiras de passageiros e mistas	3.660
– Gasóleo para veículos pesados de mercadorias	4.800
– Gasolina para viaturas ligeiras de passageiros e mistas	900
Manutenção e reparação de viaturas automóveis ligeiras e pesadas	5.650
Pagamento de prémios de seguros relativos à frota de viaturas da empresa	11.600
Despesas de refeições efetuadas pelo pessoal da empresa	1.500
Despesas de alojamento em hotéis localizados no território nacional efetuadas pelo pessoal da empresa	2.880
Aquisição de serviços no Hotel Vip Star para apresentação a clientes de novos produtos – cedência de espaço e catering	3.500
Pagamento de royalties devidos à empresa belga Metratag pelo licenciamento do know-how da produção industrial	129.000
Aquisição de serviços de marketing à empresa italiana Vinicci	20.000
Renda mensal de contrato de locação financeira	7.500
Renda mensal do espaço comercial localizado em Lisboa	3.300
Aquisição de serviço de construção civil de restauro e modernização de espaço comercial no Porto , em regime de empreitada, concluído em novembro mas faturado em dezembro	80.000

A empresa no final de dezembro detinha um crédito de IVA de 25.500, reportado dos meses de outubro e novembro.

**Pretende-se:**

1. Tendo em consideração a atividade da *Caldyme*, efetue o enquadramento jurídico-tributário em sede de IVA das operações realizadas durante o ano de 2019, descritas nos pontos B a F, admitindo eventuais hipóteses alternativas a considerar relativamente àquelas operações.
2. Determine, relativamente às operações realizadas no mês de dezembro de 2019, descritas no ponto G (**apenas e exclusivamente estas e sem necessidade de fundamentação**):
  - A base tributável (quando aplicável);
  - O imposto a liquidar ou a deduzir (quando aplicável);
  - O imposto a entregar ao Estado ou o crédito de imposto a recuperar.

e preencha a declaração periódica de IVA – comprovativo de entrega.

Formule as hipóteses que considerar necessárias para preencher eventuais lacunas da informação.

## **REGRAS PARA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO**

- Entrega por via eletrónica para [arocha@iseg.ulisboa.pt](mailto:arocha@iseg.ulisboa.pt), em formato PDF, até às 24 horas do dia 29 de maio de 2020.

## **VOTOS DE BOM TRABALHO!**